DECRETO LEGISLATIVO nº. 07/2013, de 11 de outubro de 2013

Concede licença ao Prefeito Municipal em Exercício para viagem ao exterior e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e, eu, Francisco Faustino de Proença Júnior, Vice-Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Jorge Cendon Garrido, licença entre os dias 13 a 20 de outubro de 2013, para ausentar-se do país, conforme requerimento contido no Ofício nº. 1825, protocolizado nesta Câmara Municipal no dia 09 de outubro de 2013 sob nº 2383/2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de outubro de 2013.

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
1º. SECRETÁRIO

JOEL PIMENTEL NÓBREGA
2º. SECRETÁRIO